



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

AV. ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 480 - FAX (43) 3555-1401
CEP. 84.920-000

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAPIRA E O PROFISSIONAL ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o município de Japira, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Alexandre Leite dos Santos, 480, inscrito no CNPJ nº 75.969.881/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Sr. João Renato Custódio, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 375.161-9/SSP/PR e do CPF/MF sob nº 025.183.849-87, e o Senhor **ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Médico, portador do RG Nº. 6.136.965-1/SSPPR e do CPF Nº. 026.377.329-97, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná sob o Nº 1144/8, residente e domiciliado na Rua Pedro Marques de leão, 1491, Jardim Paulista, Ourinhos, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente termo aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a data de validade deste contrato para a data de trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (31/12/2012).

CLÁUSULA SEGUNDA

Com o acréscimo previsto na cláusula anterior, o valor total do acréscimo do contrato atualizado passa a ser R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não conflitem com as deste Aditivo.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Japira – PR, 28 de junho de 2012.

CONTRATANTE

João Renato Custódio
Prefeito Municipal de Japira

CONTRATADO

ALEXANDRE MACHADO DE OLIVEIRA

Testemunhas:

RG

RG